



São Bento do Tocantins/TO, 07 de outubro de 2025

Ao Senhor
ELIEZER SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Nesse.

Assunto: Confirmação da Indicação da Classificação Orçamentária, Disponibilidade de Saldo Orçamentário, Financeiro e de impacto orçamentário, para realização de procedimento licitatório, cumprimento do disposto no art. 12 e 18, da lei nº 14.133/2021, e art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Senhora Secretária.

Com a finalidade de dar continuidade na instrução do Processo **Administrativo nº 060/2025**, devidamente autorizado cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, devidamente embaladas, destinadas à atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e inseridas em programas, projetos e benefícios eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Tocantins – TO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, solicito a indicação da classificação orçamentária adequada, e informações que disponibilidade de recursos orçamentários constante do orçamento municipal no exercício de 2025, como ainda se há disponibilidade financeira, para cumprimento da obrigação contratual e pôr fim, manifestem sobre o impacto orçamentário para custear a futura contratação.

Atenciosamente.

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeira Oficial





A Senhora
DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeira Oficial
Departamento de Licitações
São Bento do Tocantins/TO-TO.
Neste

Assunto: Indicação de Classificação Orçamentária, Disponibilidade de Saldo Orçamentário, Financeiro e de impacto orçamentário, para realização de procedimento licitatório, cumprimento do disposto no art. 12 e 18, da lei nº 14.133/2021, e art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Prezado Senhor.

Tendo em vista o disposto no requerimento anterior, certifico que há no orçamento programa para o exercício de 2025, e no plano plurianual, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a futura aquisição objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025**, conforme consta do Documento Oficial de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

14 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1002.2211 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS

Certifico ainda que o saldo orçamentário poderá ser suplementado se necessário assim for.

Certifico ainda, como requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto orçamentário decorrente de despesa pública, e que a despesa que se pretende contratar, está devidamente adequada ao orçamento e aos recursos financeiros municipais;

São Bento do Tocantins/TO, em 07 de outubro de 2025

ELIEZER SOUSA COSTA
Secretário de Finanças

